

PORTARIA Nº 453 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.027046/2009-51,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Linces Vistorias em Veículos e Bens Móveis e Imóveis Ltda, CNPJ – 11.002.675/0001-96, situada no Município de São Paulo – SP, na Av. Professor Luiz Ignácio de Anhaia Melo, 2560, Loja 03-S, Sala 1 – Jardim Avelino, CEP 03.154-100, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santo André, Diadema, Guarulhos, São Caetano, Mauá, São Bernardo do Campo, Mogi das Cruzes, Itaquaquecetuba, Suzano, Ferraz de Vasconcelos, Arujá, Barueri, Biritiba, Mirim, Mairiporã, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guararema, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Salesópolis, Santa Isabel, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA